



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 046/2018

Autor: Claudionor ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Outubro DE 2018

Claudionor

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao **Departamento Competente**, estude a possibilidade de viabilizar um trator para ajudar no cultivo de lavoura no Assentamento Bom Pastor.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz jus, para atender o assentamento “Bom Pastor”, tendo em vista que o trator que atende o assentamento não são suficiente para a demanda do assentamento, e nessa temporada de chuva e conveniente mais um tratos para ajudar no cultivo do solo, sendo assim possa ser feito o serviços na sua totalidade, e melhorando manusear o cultivo de suas lavouras.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 10 de Outubro de 2018.

Claudionor
Claudionor Ferreira
Vereador/presidente